

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 8, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL SESU Nº 2/2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, e tendo em vista o disposto no Edital SESu nº 2, de 18 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º O Edital SESu nº 2, de 18 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 19 de janeiro de 2022, nº 13, Seção 3, páginas 54 e 55, o qual tornou público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - Sisu referente à primeira edição de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"4.

4.1. O CANDIDATO selecionado deverá realizar sua matrícula ou seu registro acadêmico na instituição para a qual foi selecionado por meio do Sisu, na chamada regular, no período de 23 de fevereiro de 2022 a 8 de março de 2022, devendo ainda observar os dias, horários e locais de atendimento definidos por cada instituição em seu edital próprio, nos termos do inciso II do subitem 4.2 deste Edital.

....." (N.R.)

"5.....

5.1. As instituições participantes deverão lançar a ocupação das vagas no Sisu, referente à chamada regular, no período de 23 de fevereiro de 2022 a 11 de março de 2022.

....." (N.R.)

"6.....

6.1. Para participar da lista de espera, o CANDIDATO deverá manifestar seu interesse por meio da página do Sisu na internet, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>, no período de 22 de fevereiro de 2022 até as 23 horas e 59 minutos do dia 8 de março de 2022.

....." (N.R.)

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO GOMES SALGADO

(Publicado no DOU nº 20, de 28 de janeiro de 2022, seção 3, pg. 40)